



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.338, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Marcilene Pianca Broetto**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, CC. 06.

Art. 2º. Cessar os efeitos Artigo 5º do Ato nº 1.315 de 04 de janeiro de 2005.

Art. 3º. Exonerar o Senhor **Leandro Rodrigues Ribeiro**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, CC. 06.

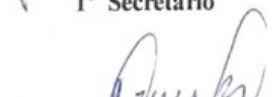
Art. 4º. Cessar os efeitos Artigo 6º do Ato nº 1.315 de 04 de janeiro de 2005.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de março de 2005.


RONALDO MÓDENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ISMAEL DA ROS AUER
2º Secretário